



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 243/2020

Concede Férias Interrompidas a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Concede Férias Interrompidas, ao servidor **Eldelmar Sant Ana dos Santos** - Agente Administrativo – Matrícula 483-9/1, no período de 17 à 28 de setembro de 2020 (12 dias), referente saldo dos dias interrompidos pela Portaria nº 222/2016.

O servidor permanece com saldo de 14 dias de férias interrompidos pela Portaria nº 263/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 16 de setembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração